



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DO CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº: 6129/2024

ASSOCIAÇÃO: FEDERAÇÃO CAPIXABA DE CORRIDA DE AVENTURA – FCCA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei n.º 13.019/2014, com redação dada pela Lei 13.204/2015.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, neste ato representado pelo Sr. Walyson José Santos Vasconcelos, torna público que pretende celebrar **Termo de Fomento com a “Federação Capixaba de Corrida de Aventura - FCCA”** - CNPJ n.º 08.398.227/0001-49, para parceria junto ao Evento para realização da 20ª Edição do “**ITA BIKER-2024**”, nos dias 21 e 22 de setembro de 2024, nos termos da Lei 13.019/2014, com redação dada pela Lei 13.204/2015, sem realização prévia de chamamento público, mediante inexigibilidade, com fundamento no art. Inciso II do art. 31 da citada Lei, pelas razões suscitadas no processo administrativo nº 6129/2024 que está à disposição dos interessados para consulta.

O valor estimado da parceria é de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais)

O Termo de Fomento terá vigência até 31/12/2024.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Conceição da Barra/ES, 19 de setembro de 2024.


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
Prefeito